



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

09/04/2026

Edição Nº. 4154

### Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil .....	2
Secretaria Municipal da Fazenda .....	34
Secretaria Municipal de Administração .....	42
Secretaria Municipal de Educação .....	55
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias .....	82
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável .....	108
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública .....	117
Autarquia de Melhoramento da Capital .....	136
Câmara Municipal de Florianópolis .....	139





# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

09/04/2026

Edição Nº. 4154

**Secretaria Municipal da Casa Civil**





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.132, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas  
atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de  
2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art.  
36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei  
n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)  
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte  
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na  
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)  
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste  
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 09 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



## ANEXO I DO DECRETO N. 29.132, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	735	4.944	4.4.90	52	5500	18.000,00
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	724	2.976	3.3.90	39	5500	300.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	672	2.476	3.3.90	47	5708	2.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	673	2.476	3.3.90	47	5750	7.500,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	674	2.476	3.3.90	47	5720	16.000,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	141	4.633	3.3.90	39	5500	11.417,55
35006 - GESTÃO DO SUS	366	2.627	3.3.90	92	6002	164.117,79
17001 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	165	2.598	3.3.90	91	5500	7.000.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	560	7.129	4.4.90	51	5500	800.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	564	7.218	4.4.90	51	5500	1.224.692,19
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	549	4.719	4.4.90	35	5500	617.063,57
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	578	2.498	4.4.90	52	5500	94.263,52
<b>TOTAL</b>						<b>10.255.054,62</b>

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	14	5500	18.000,00
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	629	4.711	3.3.90	39	5500	163.100,00
58001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	545	4.953	3.3.90	39	5500	136.900,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	532	1.230	4.4.90	51	5708	2.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	584	4.720	3.3.90	39	5750	7.500,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	533	1.230	4.4.90	51	5720	16.000,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	140	4.633	3.3.50	41	5500	11.417,55
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	316	4.176	3.3.90	30	6002	164.117,79
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	7.000.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	575	2.498	3.3.90	37	5500	1.877.019,28
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	575	2.498	3.3.90	35	5500	859.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.255.054,62</b>



# Assinaturas do documento

"DEC 29.132 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **56O5QTXL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 09/04/2026 às 18:16:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: **\*\*\*.238.329-\*\***) em 09/04/2026 às 18:13:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



**MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: **\*\*\*.552.479-\*\***) em 09/04/2026 às 17:04:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **56O5QTXL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.133, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 09 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.133, DE 2026  
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1452	2.157	4.4.90	51	6423	10.000.000,00
TOTAL						10.000.000,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
6423	Operação de Crédito Banco do Brasil Lei 11.482/25 - II	10.000.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	-	-
REALIZADO ATÉ FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	-	20.000.000,00
MAIO	-	5.000.000,00
JUNHO	-	-
JULHO	-	-
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	-	-
OUTUBRO	-	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	-	-
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	-	25.000.000,00
TENDÊNCIA ANO	-	25.000.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA 2026		-
Decreto nº 29.042		15.000.000,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		10.000.000,00



# Assinaturas do documento

"DEC 29.133 - 2026 - EXCESSO"



Código para verificação: **7VW2NF9U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 09/04/2026 às 18:16:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 09/04/2026 às 18:13:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



**MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 09/04/2026 às 17:04:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **7VW2NF9U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.134, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 09 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.134, DE 2026  
 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	1328	4.711	3.3.90	93	7701	34.982,85
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1353	2.571	3.3.90	39	7660	200.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1426	4.360	4.4.90	51	7706	418.532,48
<b>TOTAL</b>						<b>653.515,33</b>

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7701	Ex. Anterior - Transferências Convênios - Estado	34.982,85
7660	Ex. Anterior - Transferência FNAS	200.000,00
7706	Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	418.532,48




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

 ANEXO II DO DECRETO N. 29.134, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7701 - Ex. Anterior - Transferências Convênios - Estado	
Fonte 2025: 5701 - Transferências Convênios - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	82.823.561,53
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	60.120.754,16
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	9.312.491,24
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>32.015.298,61</b>
DECRETO N. 28.886	7.042.249,95
DECRETO N. 28.918	9.533.000,00
DECRETO N. 28.965	1.403.103,18
DECRETO N. 28.966	6.031.828,25
DECRETO N. 29.029	4.048,00
DECRETO N. 29.036	57.610,46
DECRETO N. 29.057	4.790.307,80
DECRETO N. 29.096	33.898,10
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>3.119.252,87</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
ANEXO III DO DECRETO N. 29.134, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 36.000 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte Superávit: 7660 - Ex. Anterior - Transferência FNAS	
Fonte 2025: 5660 - Transferência FNAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	4.285.892,74
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	673.807,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	3.300,00
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>3.615.385,74</b>
DECRETO N. 28.924	210.000,00
DECRETO N. 28.944	556.040,00
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>2.849.345,74</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
ANEXO IV DO DECRETO N. 29.134, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7706 Ex. Anterior - União - Emendas Individuais	
Fonte 2025: 5706 - União - Emendas Individuais	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	17.956.471,02
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.407.779,19
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>15.548.691,83</b>
DECRETO N. 28.997	396.000,00
DECRETO N. 29.029	559.455,00
DECRETO N. 29.057	200.000,00
DECRETO N. 29.078	750.000,00
DECRETO N. 29.117	750.000,00
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>12.893.236,83</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



# Assinaturas do documento

"DEC 29.134 - 2026 - SUPERÁVIT"



Código para verificação: **KP7IVBKL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 09/04/2026 às 18:16:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 09/04/2026 às 18:13:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 09/04/2026 às 17:04:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **KP7IVBKL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.135, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

cria nova classificação orçamentária - modalidade de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa junto ao Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 09 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.135, DE 2026  
 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
57002 - FUNDO PREVIDENCIARIO	1448	2.300	3.1.90	1	7800	772.763,55
TOTAL						772.763,55

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7800	Ex. Anterior Recursos Vinculados ao RPPS - Legislativo	772.763,55



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.135, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 57002 - FUNDO PREVIDENCIARIO	
Fonte Superávit: 7800 - Ex. Anterior Recursos Vinculados ao RPPS - Fonte 2025: 6800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Legislativo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	1.373.221,41
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	600.457,86
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>772.763,55</b>
DECRETO N.	-
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>772.763,55</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



# Assinaturas do documento

## "DEC 29.135 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT"



Código para verificação: **RO1VH19M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 09/04/2026 às 18:16:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 09/04/2026 às 18:13:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 09/04/2026 às 17:04:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **RO1VH19M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.136, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**RETIFICA O DECRETO N. 29.130, DE 2026, QUE NOMEIA  
SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto n. 29.130, de 2026,

**Onde se lê:** “(...) NOMEAR ROSÂNGELA MARIA SILVA MENCIA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro (ASE-05) da Secretaria Municipal de Assistência Social (...)”

**Leia-se:** “(...) NOMEAR ROSÂNGELA MARIA SILVA MENCIA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Administrativo e Operacional (ASE-05) da Secretaria Municipal de Assistência Social (...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 09 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

## "Retifica cargo Rosângela - SEMAS"



Código para verificação: **JUQNRT1C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 09/04/2026 às 18:16:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 09/04/2026 às 18:14:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **JUQNRT1C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.137, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR SARITA MELLO PEIXOTO ORSI** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro (ASE-05) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13/04/2026.

Florianópolis, aos 09 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

"Nom. Sarita Peixoto - SEMAS"



Código para verificação: **D608AH56**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 09/04/2026 às 18:16:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 09/04/2026 às 18:14:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **D608AH56** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.138, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**INSTITUI A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA  
DEFINIÇÃO DE OBRAS PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE  
FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do município de Florianópolis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Multidisciplinar para Definição de Obras Prioritárias, no âmbito da Administração Pública Municipal de Florianópolis, com a finalidade de analisar, selecionar, coordenar e estabelecer diretrizes para a execução de obras e intervenções de infraestrutura no Município.

**Art. 2º** A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Procuradoria Geral do Município;
- III - Secretaria Municipal da Casa Civil;
- IV - Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano;
- V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- VI - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM;
- VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade;
- VIII - Secretaria Executiva de Operações de Mobilidade.

§1º Cada órgão ou entidade indicará 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente para compor a Comissão.

§3º A designação nominal dos membros titulares e suplentes será formalizada por meio de Portaria, a partir da indicação dos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

§2º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo representante do Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Compete a Comissão:

- I - avaliar e elencar as obras de infraestrutura, mobilidade e urbanismo de maior relevância para o Município;



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

II - compatibilizar a definição das obras prioritárias com a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como com os instrumentos de planejamento governamental, especialmente o Plano Plurianual (PPA);

III - analisar a viabilidade técnica, jurídica, ambiental e urbanística dos projetos selecionados, promovendo a integração entre os órgãos competentes e a celeridade dos trâmites administrativos;

IV - consolidar e formalizar a relação de obras prioritárias, mediante a elaboração de atas, relatórios ou resoluções.

**Art. 4º** A participação na comissão considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 09 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

## "DEC. Comissão Mult. Obras Obrigatórias"



Código para verificação: **ZHRTYSK1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 09/04/2026 às 18:16:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 09/04/2026 às 18:14:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **ZHRTYSK1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.139, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**NOMEIA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE  
ELABORAÇÃO DOS PLANOS DISTRITAIS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Multidisciplinar de Elaboração dos Planos Distritais conforme previsão na alínea "a", do inciso I, do art. 3º, do Decreto n. 28.911, de 2026, nos termos deste Decreto.

**Parágrafo único.** São atribuições da Comissão Multidisciplinar de Elaboração do Plano Distrital aquelas descritas no art. 4º do Decreto n. 28.911, de 2026, sem prejuízo de demais competências estabelecidas no presente decreto.

**Art. 2º** A Comissão Multidisciplinar de Elaboração dos Planos Distritais será estruturada em:

- I - coordenações;
- II - equipe técnica.

**Art. 3º** As Coordenações da Comissão Multidisciplinar de Elaboração dos Planos Distritais serão subdivididas em:

- I - coordenação geral;
- II - coordenação técnica;

**Art. 4º** A Coordenação Geral será composta pelos seguintes membros:

- a) coordenador geral: Kaliu Teixeira;
- b) secretário executivo: Gisele Machado.

**Art. 5º** Ao Coordenador Geral, responsável por coordenar a Comissão Multidisciplinar do Plano Distrital, são delegadas as seguintes atribuições:

- I - promover a integração da Comissão e o necessário suporte administrativo, de forma a possibilitar a realização das atribuições, gerindo recursos materiais e humanos necessários;
- II - participar, sempre que possível, ou quando solicitado, das reuniões da Comissão, com direito a voz e voto de minerva nas deliberações;
- III - resolver os casos omissos do Regimento Geral da Comissão, mediante aprovação da Coordenação Técnica;
- IV - receber e dar encaminhamento devido aos pareceres emitidos pela Comissão;



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

V - expedir comunicados, de observância obrigatória por todos os membros da Comissão, objetivando organizar, regulamentar, padronizar, controlar e, quando for o caso, restringir a atuação dos membros;

VI - atribuir ou revogar poderes, bem como determinar responsabilidades aos membros desta Comissão, em conjunto com os demais coordenadores ou isoladamente, respeitada as previsões legais contidas no Decreto de Regulamentação da Metodologia de Revisão do Plano Diretor;

VII - propor ao Prefeito Municipal a criação e a extinção da Comissão, bem como a destituição de membros ou prorrogação de sua vigência;

VIII - requerer dos servidores municipais análises externas à Comissão e complementares aos estudos necessários, os quais deverão priorizar esta entrega e observar o prazo por ele estabelecido.

**Art. 6º** A Coordenação Técnica da Comissão Multidisciplinar de Elaboração dos Planos Distritais será realizada pela servidora Maíra Mesquita Maciorowski e será responsável por dirigir e direcionar os trabalhos técnicos e realizar as análises deliberativas acerca dos pareceres da equipe técnica.

**Art. 7º** A Equipe Técnica da Comissão Multidisciplinar de Elaboração do Plano Distrital com atribuição de produção e elaboração dos trabalhos urbanísticos e de diagnóstico territorial municipal e de execução dos trabalhos técnicos solicitados pela Coordenação será composta pelos seguintes integrantes de:

I - Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Planejamento Urbano:

- a) Elisa de Oliveira Beck;
- b) Mauricio Back Westrupp;
- c) Marcela dos Reis Costa;
- d) Luciano Santana Portella;
- e) Cibele Assmann;
- f) Cleidir Eidelwein Bicca;
- g) Laura Kochenborger;
- h) Kelly Cristina Vieira;
- i) Ricardo Carvalho;
- j) Júlia Paegle.

II - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM:

- a) Alexandre Félix;
- b) Tuanny Borba de Freitas.

III - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável:

- a) Bruno Vieira Luiz.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

IV - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:  
a) Leandro Lino Freitas.

Cidade: V - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da  
a) Ricardo Junckes;  
b) Pablo Rhuan Ataíde Monteiro.

**Art. 8º** O Comitê Gestor do Plano Diretor, será responsável pela ratificação dos atos das Coordenações.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 09 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

"DEC. Comissão Planos Distritais"



Código para verificação: **RJXIWRZQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 09/04/2026 às 18:16:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 09/04/2026 às 18:14:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **RJXIWRZQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.140, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**DECLARA COMO PATRIMÔNIO, CULTURAL IMATERIAL  
OU INTANGÍVEL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS O  
BEM CULTURAL DENOMINADO O PRESENTE DE IYEMOJÁ  
DO CAMPECHE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei n. 7.667, de 2008 e alterada pela Lei n. 9.144, de 2012, que institui o Programa Municipal de Proteção e Conservação do Patrimônio, Cultural Imaterial ou Intangível do Município;

CONSIDERANDO que foram observadas as suas disposições, especialmente quanto à apresentação das propostas de registro, devidamente acompanhadas da documentação técnica junto à Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC), que prestou a orientação necessária à montagem do projeto, focada exclusivamente no interesse público;

CONSIDERANDO o registro constante do Livro n. II – Registro das Celebrações, página 6, sob o n. 14,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado como Bem do Patrimônio, Cultural Imaterial ou Intangível do município de Florianópolis a referida manifestação religiosa e cultural denominada “O Presente de Iyemojá do Campeche”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, aos 09 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

## "DEC. Patrimônio Imaterial Iyemojá do Campeche"



Código para verificação: **NKK8LTST**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 09/04/2026 às 18:16:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 09/04/2026 às 18:14:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **NKK8LTST** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

09/04/2026

Edição Nº. 4154

**Secretaria Municipal da Fazenda**





**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 05 – PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO  
TRIBUTÁRIO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **15/04/2026 às 08:00h**, o Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

**Nº: 0021378/2024. (REPUBLICAÇÃO) Reclamante: JAGUARUNA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA Procurador: ADRIANO BORGES DE SOUZA CPF: \*\*\*.300.489-\*\*.**

**Nº:0001354/2022 (REPUBLICAÇÃO) Reclamante: MCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: BRUNA AMORIM FRITZEN UBA Procurador:JEFERSON MAYER OAB/RS 62.811.**

**Nº: 0001886/2023. Reclamante: OZELIA PAULINA SANTOS AGAPITO. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: KÁTIA CILENE TAVARES. Procurador: - -.**

**Nº: 0003025/2023. Reclamante: DJALMA JOSÉ VIEIRA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: MARCELO MALUCHE. Procurador: - -.**

**Nº: 0009615/2023. Reclamante: JOSÉ FERNANDO DA SILVA ROCHA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: JÉSSICA DA COSTA BORBA. Procurador: JOÃO VICTOR MALUCELLI HARGER OAB/SC 50.373.**

---

**Tribunal Administrativo Tributário**

Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: [secretaria.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:secretaria.tat@pmf.sc.gov.br)



**Nº: 00015181/2023.** Reclamante: **CEZAR ZABOT.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procurador: - -.

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail [presidente.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:presidente.tat@pmf.sc.gov.br) até a data de 14 de abril de 2026 às 12:00 horas.

**ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA**  
**Presidente**  
**Tribunal Administrativo Tributário**

---

**Tribunal Administrativo Tributário**

Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: [secretaria.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:secretaria.tat@pmf.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento

"2026-04-15. Nº 05.2026 - PAUTA DE JULGAMENTO  
PLENO.docx"



Código para verificação: **5CT33P0N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: \*\*\*.664.129-\*\*) em 09/04/2026 às 16:04:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **5CT33P0N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro, I, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, comunica que será realizada Audiência Pública referente a ;

### **PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027 – LDO 2027**

**Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.**

**Data – 10/04/2026**

**Horário - 14 horas**

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 24 de março de 2026.

**Michele Patricia Roncalio**  
**Secretária Municipal da Fazenda**



# Assinaturas do documento

## "EDITAL LDO 2027"



Código para verificação: **UCGLM9GV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: **\*\*\*.552.479-\*\***) em 24/03/2026 às 15:55:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **MARIANA MEDEIROS VIEIRA KRUEGER** (CPF: **\*\*\*.116.559-\*\***) em 24/03/2026 às 15:32:14 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:55:21 e válido até 15/07/2028 - 11:55:21.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080288/2026** e o código **UCGLM9GV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## - Junta de Análise de Reclamações de Taxa de Coleta Resíduos Sólidos

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 01- ORDINÁRIA - 1º JUNTA - De ordem do Presidente da Junta de Análise de Reclamações de Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (JART), Senhora Fátima Olinda Pereira, faço saber a quem possa interessar que, no dia 12/04/2025 às 09h, a 1º Junta, em sessão virtual, julgará os processos: Nº **01289/2026** Reclamante: EDUARDO BEIL, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Tamara Aparecida Gaia. Procurador (a):- Nº: **4604/2020** Reclamante: JULIO ARCELINO DIAS, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Tamara Aparecida Gaia Procurador (a): OSVANIR JULIO DIAS - Nº: **00711/2025** Reclamante: MARA SYLVIA DE MORAES GOMES KRIEGER, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Tamara Aparecida Gaia Procurador (a): Nº: **22940/2026** Reclamante: LEGIAO DA BOA VONTADE; Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Adriana Elisa Gradin Procurador (a): JESSICA HACCOURT BIGAS- Nº: **027283/2026**, Reclamante: MOISES MARTINS BORGES; Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Adriana Elisa Gradin Procurador; Nº: **0282020/2025**, Reclamante: MARCOS ANTONIO LUIZ, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Álisson Jucá de Moura; Procurador (a):- Nº: **031893/2026** Reclamante: ZILDOMAR GOMES, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Álisson Jucá de Moura, Procurador (a): MARIZA GORETE DOS SANTOS GOMES- Para pedido de sustentação, deverá o interessado encaminhar requerimento para o email [jart.smf@pmf.sc.gov.br](mailto:jart.smf@pmf.sc.gov.br) até a data de 11 de abril de 2026 às 12h. Florianópolis/SC, 09 de abril de 2026. Fátima Olinda Pereira – Presidente.

Michele Patricia Roncalio

Secretária Municipal da Fazenda

Florianópolis, 09 de abril de 2026.



# Assinaturas do documento

"PAUTA 01-2026"



Código para verificação: **101AYN1L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: **\*\*\*.552.479-\*\***) em 09/04/2026 às 17:04:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00093668/2026** e o código **101AYN1L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

09/04/2026

Edição Nº. 4154

**Secretaria Municipal de Administração**





**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 00685/2026, DE 7 DE ABRIL DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, conforme solicitado pelo PMF I 00089346/2026, a autorização de trabalho não presencial, na modalidade HOME OFFICE, em regime misto, do servidor Emerson Sanches, matrícula nº 64677-6, ocupante do cargo efetivo de Geólogo, lotado Diretoria de Licenciamento Ambiental, vinculado à Fundação Municipal de Meio Ambiente, conforme requerido anteriormente no Processo Interno PMF I 00014758/2026 e autorizado pela Portaria nº 00274/2026, de 28 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 00685.2026 - HOME OFFICE REVOGAÇÃO DA ADESÃO EMERSON SANCHES"



Código para verificação: **1861AUHN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 07/04/2026 às 15:33:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00089346/2026** e o código **1861AUHN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 00683/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **NILTON PEDRO PACHECO**, matrícula nº 884.342, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, lotado no Gabinete do Prefeito, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 01/04/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)  
e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 00683.2026 - DESIGNAÇÃO CC  
NILTON PEDRO PACHECO - GAPRE PARA SMINFRA"



Código para verificação: **JKVZVG80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANA PAULA DAROS** (CPF: **\*\*\*.633.859-\*\***) em 07/04/2026 às 19:05:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00086831/2026** e o código **JKVZVG80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 00694/2026, de 08 ABRIL de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
326.836	BEATRIZ MAURILIA DOS S DA SILVA	000001852032025	02/05/2019
		5041976-06.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de Abril de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N. 694.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - BEATRIZ MAURILIA DOS S DA SILVA"



Código para verificação: **760Q61NN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 08/04/2026 às 15:15:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00185203/2025** e

o código **760Q61NN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 00691/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00084911/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Capacitação à servidora **DAIANE FREIRE BENITES**, matrícula nº 537.250, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 12 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de abril de 2026.

**ANA PAULA DAROS**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00691.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO  
DAIANE FREIRE BENITES"



Código para verificação: **L3VLEQ10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANA PAULA DAROS** (CPF: **\*\*\*.633.859-\*\***) em 08/04/2026 às 16:29:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00084911/2026**

e o código **L3VLEQ10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 00693/2026, de 08 ABRIL de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
109.240	SAMUEL PIRES	023532019	25/04/2019
		50476038820258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de Abril de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 006932026 - PROMOÇÃO POR TITULÇÃO - JUDICIAL - SAMUEL PIRES"



Código para verificação: **G47NUPEX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 08/04/2026 às 15:14:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00081419/2026** e o código **G47NUPEX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00684/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00091164/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

**RESOLVE:**

Art.1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora GISELE LILIAM DAVILA, matrícula nº 879.541, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, classe 01, nível A , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 17 de abril de 2026.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS  
Secretário Municipal da Administração e.e



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA DE EXONERAÇÃO"



Código para verificação: **IZ6NXH1X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: \*\*\*.531.619-\*\*) em 07/04/2026 às 16:02:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00091164/2026**  
e o código **IZ6NXH1X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

09/04/2026

Edição Nº. 4154

**Secretaria Municipal de Educação**





## PORTARIA N º 223/2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Fica autorizado a mudança de denominação e mantenedor da Instituição nome empresarial Escola Particular Chave do Futuro LTDA, para Espaço Educacional Norte da Ilha Ltda, nome fantasia **Centro Educacional Fênix**, inscrita no CNPJ– 45.216.440/0001-19 Matriz da Rede Particular de Ensino, situada na Rua Apóstolo Paschoal, nº 36, Canasvieiras - Florianópolis/SC, CEP 88054-100 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 004/2026 do Conselho Municipal de Educação aprovado em 25 de março de 2026.

**Artigo 2º** A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil.

**Artigo 3º** Fica estabelecido que a Instituição **CENTRO EDUCACIONAL FÊNIX**, será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização quando detectadas irregularidades, com base na legislação vigente.

**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de abril de 2026.

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



# Assinaturas do documento

"PORTARIA N º 223 Fênix"



Código para verificação: **IHVXSK9I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: **\*\*\*.533.851-\*\***) em 01/04/2026 às 13:54:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 0000503/2026**  
e o código **IHVXSK9I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



---

## PORTARIAS ADS 2452 A 2467

**PORTARIA ADS Nº 02452/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luis Eduardo Rodrigues**, matrícula nº 884.765, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 10/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ana Caroline Silva Maisto, matrícula nº 268.488, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02453/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Flavia dos Prazeres**, matrícula nº 882.731, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001), para no período de 10/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02454/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Silva Maia**, matrícula nº 884.767, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02455/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Filha de Andrade Faustino**, matrícula nº 884.768, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02456/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Isauri Maciel dos Santos**, matrícula nº 882.188, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 13/04/2026 a 13/10/2026, atuar em caráter



---

temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Luis Waldir Ribeiro Francelino, matrícula nº 148.032, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02457/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jenifer Suian Morfim Martins**, matrícula nº 884.743, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Tatiane Mendes Serafim, matrícula nº 864.668, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02458/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Rodrigues da Silva**, matrícula nº 884.770, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02459/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Vinicius Soares Barros**, matrícula nº 884.683, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02460/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Sant Ana**, matrícula nº 883.808, Professor Substituto III (1326) Educação Especial (015), para no período de 13/04/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Jessica dos Santos Rocha, matrícula nº 661.821, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



**PORTARIA ADS Nº 02461/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dara Ylana Barros da Rosa**, matrícula nº 884.555, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 16/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maira Resende Secchi, matrícula nº 332.593, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02462/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Clelia Mariza Wyzykowski**, matrícula nº 884.580, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02463/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael de Faria Medeiros Florentino**, matrícula nº 884.703, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Miriam Pereira Candido Lenzi, matrícula nº 147.508, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02464/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Taiane Das Chagas Silvana Pires**, matrícula nº 884.704, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 13/04/2026 a 03/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Vitor de Souza Soares, matrícula nº 883.474, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02465/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nicole Alvim Araujo**, matrícula nº 881.628, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte)



---

horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Wanessa Bruna Santos Brito Gomes, matrícula nº 348.767, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02466/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nicole Alvim Araujo**, matrícula nº 881.628, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Wanessa Bruna Santos Brito Gomes, matrícula nº 348.767, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADS Nº 02467/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Stefany Bitencourt de Souza**, matrícula nº 884.773, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 13/04/2026 a 11/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Eliana Urzeli Bion Rodrigues, matrícula nº 329.401, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

## PORTARIAS ADV 1214 A 1225

**PORTARIA ADV Nº 01214/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Zaira Santos Duarte**, matrícula nº 882.399, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01215/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria do Carmo Oliveira Almeida**, matrícula nº 884.766, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 13/04/2026 a 04/05/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01216/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosana Francisca da Cunha**, matrícula nº 882.920, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01217/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Magda Santos Nunes**, matrícula nº 884.692, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 13/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01218/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thyellen do Carmo Lopes**, matrícula nº 884.676, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 13/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas



---

semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01219/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thyellen do Carmo Lopes**, matrícula nº 884.676, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 13/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01220/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Magno Rodrigues da Silva**, matrícula nº 884.687, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01221/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvia Regina Pereira de Souza**, matrícula nº 883.572, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 10/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01222/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael de Faria Medeiros Florentino**, matrícula nº 884.703, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01223/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Taiane Das Chagas Silvana Pires**, matrícula nº 884.704, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária



---

de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01224/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Livian Patricia de Pinho**, matrícula nº 884.723, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012) para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ADV Nº 01225/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Danuza Ivanilda da Silva**, matrícula nº 884.575, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057) para no período de 13/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

## PORTARIAS ALT 257 A 276

**PORTARIA ALT Nº 00257/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/03/2026, a Portaria nº CTD 00522/26 de 03/02/2026 de **Katia Regina Tufi**, matrícula nº 882.086 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 13/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00258/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/04/2026, a Portaria nº CTD 00598/26 de 03/02/2026 de **Ivonic de Oliveira**, matrícula nº 881.191 para atuar no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00259/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/04/2026, a Portaria nº CTD 00747/26 de 03/02/2026 de **Tatiane Regina de Oliveira**, matrícula nº 881.299 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00260/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/04/2026, a Portaria nº CTD 00648/26 de 03/02/2026 de **Adriana Sueli Melos de Medeiros**, matrícula nº 880.955 para atuar no(a) Neim Pequeno Principe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00261/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/03/2026, a Portaria nº ADS 00513/26 de 30/01/2026 de **Isauri Maciel dos Santos**, matrícula nº 882.188 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 12/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



**PORTARIA ALT Nº 00262/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/04/2026, a Portaria nº CTD 01062/26 de 03/02/2026 de **Zila Oliveira Tavares Perdomo**, matrícula nº 881.869 para atuar no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00263/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/04/2026, a Portaria nº CTD 00609/26 de 03/02/2026 de **Marcelo de Souza Ravazi**, matrícula nº 881.472 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00264/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/04/2026, a Portaria nº CTD 01478/26 de 26/02/2026 de **Lorena Suelen Silva**, matrícula nº 883.955 para atuar no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 12/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00265/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 02265/26 de 18/03/2026 de **Priscilla Amarante Add**, matrícula nº 882.092 para atuar no(a) Ebm Vítor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 20/03/2026 a 13/04/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00266/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 02267/26 de 18/03/2026 de **Priscilla Amarante Add**, matrícula nº 882.092 para atuar no(a) Ebm Vítor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 20/03/2026 a 13/04/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00267/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/04/2026, a Portaria nº ADV 01136/26 de 16/03/2026 de **Juliana Sant Ana**, matrícula nº 883.808 para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , referente ao período que passa a ser de 16/03/2026 a 12/04/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



---

em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00268/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/04/2026, a Portaria nº ADS 01870/26 de 25/02/2026 de **Geniffer Trindade Alves**, matrícula nº 883.448 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 02/06/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00269/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01840/26 de 25/02/2026 de **Renata Silva dos Santos**, matrícula nº 883.481 para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 07/07/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00270/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01864/26 de 25/02/2026 de **Jaqueline Roseli de Macedo**, matrícula nº 883.489 para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 07/07/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00271/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01826/26 de 25/02/2026 de **Claudiene Goncalves dos Santos**, matrícula nº 883.941 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00272/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01827/26 de 25/02/2026 de **Claudiene Goncalves dos Santos**, matrícula nº 883.941 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/04/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00273/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/04/2026, a Portaria nº ADS 01153/26 de 03/02/2026 de **Nicole Alvim Araujo**, matrícula nº 881.628 para atuar no(a) Neim Ferminio



---

Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 12/04/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00274/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/04/2026, a Portaria nº ADS 01154/26 de 03/02/2026 de **Nicole Alvim Araujo**, matrícula nº 881.628 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 12/04/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00275/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/04/2026, a Portaria nº CTD 00937/26 de 03/02/2026 de **Constancia de Oliveira e Oliveira**, matrícula nº 881.283 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA ALT Nº 00276/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/04/2026, a Portaria nº CTD 01439/26 de 26/02/2026 de **Eliziane Gazola**, matrícula nº 883.914 para atuar no(a) Neim Morro do Horacio (343360) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 03/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

## PORTARIAS CEF 1124 A 1138

**PORTARIA CEF Nº 01124/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/04/2026, da Portaria nº ADS 01662/26 de 13/02/2026, de **Marcio Andre Peixoto**, matrícula nº 883.332, lotado no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) nos termos da portaria 933/24.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01125/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº ADV 00634/26 de 02/02/2026, de **Zaira Santos Duarte**, matrícula nº 882.399, lotada no(a) Neim Vila Uniao (343221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01126/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº CTD 01482/26 de 26/02/2026, de **Mercedes Laureci Martins**, matrícula nº 883.763, lotada no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01127/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/04/2026, da Portaria nº ADS 00422/26 de 30/01/2026, de **Leandro Espindola**, matrícula nº 882.930, lotado no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01128/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº ADS 01264/26 de 03/02/2026, de **Rosana Francisca da Cunha**, matrícula nº 882.920, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



---

contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01129/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº ADS 01265/26 de 03/02/2026, de **Rosana Francisca da Cunha**, matrícula nº 882.920, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01130/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº CTD 01762/26 de 30/03/2026, de **Jenifer Suian Morfim Martins**, matrícula nº 884.492, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01131/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº CTD 01659/26 de 10/03/2026, de **Fabiana Farias Bento Cittadela**, matrícula nº 884.166, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01132/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº CTD 01780/26 de 30/03/2026, de **Stefany Bitencourt de Souza**, matrícula nº 884.491, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01133/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/04/2026, da Portaria nº CTD 01255/26 de 03/02/2026, de **Priscila Marcelina**, matrícula nº 882.631, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



**PORTARIA CEF Nº 01134/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº CTD 01665/26 de 10/03/2026, de **Amanda Cristina da Silveira**, matrícula nº 884.139, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01135/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº ADS 01859/26 de 25/02/2026, de **Josiane Eliza de Mira Vasconcelos**, matrícula nº 883.857, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01136/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº ADS 02051/26 de 05/03/2026, de **Josiane Eliza de Mira Vasconcelos**, matrícula nº 883.857, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01137/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº CTD 01266/26 de 03/02/2026, de **Ivanir Padilha dos Santos de Oliveira**, matrícula nº 883.004, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CEF Nº 01138/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº CTD 00525/26 de 03/02/2026, de **Fernanda de Moraes**, matrícula nº 882.331, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

**PORTARIAS CTD 1801 A 1842**

**PORTARIA CTD Nº 01801/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Joseane Silveira Grespi**, matrícula nº 884.378, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/04/2026 a 07/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eliane Joao Alves Lopes, matrícula nº 211.303, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01802/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Mercedes Laureci Martins**, matrícula nº 883.763, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01803/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Nathaly Victoria Silva de Oliveira**, matrícula nº 884.700, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01804/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Fabiana Farias Bento Cittadela**, matrícula nº 884.166, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 02/08/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01805/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Cristina Peres Malaquias Hartman**, matrícula nº 884.693, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tania Claudia Rita Martins, matrícula nº 190.233, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



**PORTARIA CTD Nº 01806/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Francieli Livramento Costa**, matrícula nº 884.695, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01807/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Claudete Drumm**, matrícula nº 884.664, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01808/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ketlin Moraes Bordin**, matrícula nº 884.667, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01809/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Amanda Cristina da Silveira**, matrícula nº 884.139, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01810/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Priscila Marcelina**, matrícula nº 884.777, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01811/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Monica Cunha dos Santos**, matrícula nº 884.718, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais



(Vespertino), face o impedimento da titular Isabeli Aguiar Fernandes, matrícula nº 625.604, por estar em designação (08). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01812/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ana Beatris Cardoso**, matrícula nº 884.753, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01813/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Iraci de Matos Gaspar**, matrícula nº 884.741, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01814/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Agueda Maria da Silva Vieira**, matrícula nº 884.697, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01815/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Adriana Kreuzsch da Cunha**, matrícula nº 884.668, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01816/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Giselda Caetano da Silva**, matrícula nº 884.670, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01817/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do



Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sabrina Nascimento Ferreira**, matrícula n.º 884.730, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01818/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ivanir Padilha dos Santos de Oliveira**, matrícula n.º 883.004, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01819/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Edilene Rezende**, matrícula n.º 884.680, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sabrina Pereira Martins, matrícula n.º 626.961, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01820/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Cintia Batista Gomes**, matrícula n.º 884.673, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01821/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Arlene Andrade Silva Cruz**, matrícula n.º 884.760, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01822/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Bernadete Ribeiro D Fontoura**, matrícula n.º 884.736, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240),



---

com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01823/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Silvia Leticia Souza**, matrícula nº 884.694, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01824/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Daniela Schutz**, matrícula nº 884.757, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 19/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria de Fatima Borges, matrícula nº 299.723, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01825/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Bruna Pereira Venancio**, matrícula nº 884.733, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tamara Sardinha Farias Bresciani, matrícula nº 790.036, por estar em designação (08). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01826/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Michele Fernandes de Moraes**, matrícula nº 884.675, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01827/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Gabriela Domingues Couto**, matrícula nº 884.665, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



**PORTARIA CTD Nº 01828/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Priscila da Silva Cabral Botelho**, matrícula nº 884.691, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 02/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tatiani Nunes dos Santos, matrícula nº 261.416, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01829/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jessica Rosseto Rosa**, matrícula nº 884.762, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01830/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Daniela Fernanda do Nascimento**, matrícula nº 884.759, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01831/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Natyara Pacifico Vaz**, matrícula nº 884.717, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01832/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Mayara Carminatti Sabino Jorge**, matrícula nº 884.672, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01833/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marilene Vieira**, matrícula nº 884.739, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe



---

vaga em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01834/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Camilla Smarczewski Gil Martins**, matrícula nº 884.688, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cheila de Camargo da S de Oliveira, matrícula nº 591.203, por estar em designação (08). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01835/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jonathan Sievers**, matrícula nº 884.763, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01836/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Clicia Cristina Pinheiro Lima**, matrícula nº 884.674, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01837/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sayonara Erdmann dos Santos**, matrícula nº 884.750, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01838/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Julia Vencato**, matrícula nº 884.669, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

**PORTARIA CTD Nº 01839/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Diana da Silva Moreira**, matrícula nº 884.690, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01840/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Julia Seara da Conceicao**, matrícula nº 884.761, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01841/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Dandara Gabryelle Cardoso Costa**, matrícula nº 884.666, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alexandra de Campos Mariano Leal, matrícula nº 880.347, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

**PORTARIA CTD Nº 01842/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Eduarda Conrad**, matrícula nº 884.742, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



---

**PORTARIAS DGPE 231 A 239**

**PORTARIA Nº 231 /2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Adriana Maria Correa**, matrícula nº 332.674, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 14 e 24 de abril no período vespertino, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e

**PORTARIA Nº 232 /2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Aniare Flores Minussi Dutra**, matrícula nº 270.083, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 17 e 23 de abril no período vespertino, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e

**PORTARIA Nº 233/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Raquel Regina Zmorzenski Valdurga Schöninger**, matrícula nº 263.630, lotada na Gerencia Pedagógica Educacional de Jovens e Adultos e Conveniados, no período de 13 a 16 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas nos dias por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e

**PORTARIA Nº 234/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Melissa de Oliveira Brito**, matrícula nº 329.525, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e

**PORTARIA Nº 235/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana Catarina de Lira**, matrícula nº 291.420, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 09 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público.



---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e

**PORTARIA Nº 236/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Denise Cabral**, matrícula nº 291.234, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 10 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e

**PORTARIA Nº 237/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Melissa dos Reis Andreoli**, matrícula nº 357.154, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 10 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e

**PORTARIA Nº 238/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Teresinha Amin**, matrícula nº 330.035, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 10 de abril de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e

**PORTARIA Nº 239/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 164/2026, publicada no D.O.E.M de 77/03/2026 – edição no 4139/2026, conforme segue: Onde se lê: [...] no dia 20 de março e no dia 8 de abril, em período integral; e no dia 10 de abril, no período vespertino; e no dia 13 de abril, no período matutino [...]; Leia-se: [...] no dia 20 de março, no dia 8 de abril e no dia 10 de abril de 2026 [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação e.e



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

09/04/2026

Edição Nº. 4154

**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**



**PORTARIA Nº 58/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Gabriel Gonzaga de Souza, matrícula: 84484-5; Mateus Gaio Teixeira, matrícula: 884214; Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 8844-5; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00072313/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**

Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



# Assinaturas do documento

## "Portaria 058-2026 - Lavinia de Lacerda"



Código para verificação: **2HO6GK7R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 08/04/2026 às 12:50:04 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00072313/2026** e o código **2HO6GK7R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 59/SMLCP/2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Gabriel Gonzaga de Souza, matrícula: 84484-5; Mateus Gaio Teixeira, matrícula: 88421-4; Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00059071/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**

Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



# Assinaturas do documento

"Portaria 059-2026 - Isabela Vitória"



Código para verificação: **P72DXV72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 08/04/2026 às 12:50:04 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00059071/2026** e o código **P72DXV72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 60/SMLCP/2026**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Kleber Lucio Gil, matrícula: 18561-2, Adilson Adir Gentil, matrícula: 86483-8; Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00048405/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de abril de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**

Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



# Assinaturas do documento

"Portaria 060-2026 - APAFF.docx"



Código para verificação: **9TFAQQ2M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 08/04/2026 às 12:50:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00048405/2026** e o código **9TFAQQ2M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

### **Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº172/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de suporte, operação e monitoramento dos sistemas de internet via satélite, energia fotovoltaica e CFTV instalados no Posto Salva-vidas da Ilha do Campeche. **CONTRATADA:** HUB URBANIDADE LTDA, CNPJ 41.499.463/0001-27.

**VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR**

**TOTAL:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/SMA/2026.**

**Objeto:** Contratação da empresa Editora Notícias o Dia LTDA para o fornecimento 01 (um) assinatura anual do jornal ND, em formato impresso 01 (um) exemplar/dia, com acesso concomitante à versão digital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Dispensa de Licitação nº 164/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA; **CNPJ:** 00.481.841/0001-68; **Valor:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), conforme os custos unitários dispostos na tabela acima (item 1.1) e nos documentos anexos ao Processo PMF I nº 00206368/2025; **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado(s) da data de início da assinatura do jornal na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão/ Unidade</b>	<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
<b>15001</b>	<b>4733</b>	<b>3.3.90</b>	<b>5500</b>

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

Raphael Martins  
Secretaria Municipal de Administração

Marcello Correa Petrelli  
Editora Notícias do Dia LTDA

**CONVÊNIO N.º 024/SMLCP/2025  
PROCESSO PMF I 00114710/2025**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA PARA OS FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS ENTRE SI.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, pessoa jurídico de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Mafra, n.º 656, bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-102, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Topázio Silveira Neto, inscrito no CPF sob o n.º xxx.186.xxx-xx, e o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA/SC**, pessoa jurídico de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.256.545/0001-90, com sede na Rodovia Virgílio Várzea, n.º 529, bairro Monte Verde, Florianópolis/SC, CEP: 88.032-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Josevan Carmo da Cruz Junior, inscrito no CPF sob o n.º xxx.561.xxx-xx, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONVÊNIO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Interno de n.º 114710/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, do Decreto Municipal nº 26.810, de 2024, Decreto Municipal nº 24.954, de 2023, Decreto Estadual nº 336, de 2019, legislação correlacionada à política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Convênio é a cessão de servidores efetivos municipais para atuarem no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA/SC e a cessão de servidores efetivos estaduais para atuarem no MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

**1.2.** O presente Convênio visa a cooperação entre os entes, devendo as disposições estarem sempre pautadas no interesse público e com prazo determinado.

**1.3.** O servidor cedido deverá exercer atribuições equivalentes às do cargo de origem, salvo se for ocupar cargo comissionado.

**Subcláusula única.** O presente Convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

**2.1.** Para o alcance do objeto pactuado, as Partes cumprirão o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante do presente Convênio, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos neles contidos acatam os partícipes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**3.1.** Sem prejuízo das demais Cláusulas deste Convênio, são obrigações do MUNICÍPIO:

**3.1.1.** colocar à disposição os servidores públicos municipais para o atendimento das demandas do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem;

**3.1.2.** publicar no Diário Oficial do Município a disposição do servidor, sempre por prazo determinado, por ato do Secretário Municipal de Administração;

**3.1.3.** encaminhar mensalmente, para o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA no e-mail [geafc@ima.sc.gov.br](mailto:geafc@ima.sc.gov.br) c/c para [gepes@ima.sc.gov.br](mailto:gepes@ima.sc.gov.br), os valores a serem ressarcidos, incluindo o contracheque do servidor.

**3.2.** O MUNICÍPIO obriga-se, por este Convênio, para o recebimento dos servidores estaduais do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA:

**3.2.1.** treinar e orientar os servidores cedidos pelo INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA;

**3.2.2.** encaminhar, mensalmente para o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, o devido registro dos horários cumpridos e a ocorrência de eventuais faltas disciplinares no destino;

**3.2.3.** ressarcir o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à competência que está sendo cobrada, a integralidade dos valores relativos aos vencimentos e encargos patronais dos servidores cedidos;

3.2.4. encaminhar o comprovante do ressarcimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o efetivo depósito, para o e-mail geafc@ima.sc.gov.br c/c para gepes@ima.sc.gov.br;

3.2.5. possuir orçamento e saldo financeiro suficientes para com todos os compromissos pactuados no presente Convênio.

**Subcláusula única.** O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta cláusula resultará na revogação da Portaria de Disposição, com retorno imediato do servidor à origem.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA**

**4.1.** Sem prejuízo das demais Cláusulas deste Convênio, são obrigações do IMA/SC:

4.1.1. treinar e orientar os servidores cedidos pelo Município de Florianópolis;

4.1.2. encaminhar, mensalmente para o e-mail ressarcimentos.sma@pmf.sc.gov.br, o devido registro dos horários cumpridos e a ocorrência de eventuais faltas disciplinares no destino;

4.1.3. ressarcir o Município de Florianópolis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a integralidade dos valores relativos aos vencimentos e encargos patronais dos servidores cedidos;

4.1.4. encaminhar o comprovante do ressarcimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o efetivo depósito, para o e-mail ressarcimentos.sma@pmf.sc.gov.br;

4.1.5. possuir orçamento e saldo financeiro suficientes para com todos os compromissos pactuados no presente Convênio.

**4.2.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA obriga-se, para a cessão dos seus servidores:

4.2.1. mediante autorização específica do Governador do Estado, colocar à disposição os servidores públicos estaduais para o atendimento das demandas do Município de Florianópolis, com ônus ao destino;

4.2.2. encaminhar expediente à Secretaria de Estado da Administração para edição do ato de disposição do servidor, após autorização expressa do Presidente do IMA, sempre por prazo determinado, a ser exarado pelo Governador do Estado;

4.2.3. encaminhar mensalmente, para o Município no e-mail ressarcimentos.sma@pmf.sc.gov.br, os valores a serem ressarcidos, incluindo o contracheque do servidor.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS**

**5.1.** Para a cessão de servidores municipais efetivos para atuarem no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, as despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão com ônus ao destino, mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, nos seguintes termos:

5.1.1. O ressarcimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão do Convênio, na conta bancária do Município de Florianópolis: Caixa Econômica Federal – agência 1877-5 - operação 006 - conta corrente 920-3 – CNPJ nº 82.892.282/0001-43;

5.1.2. O comprovante do ressarcimento deverá ser enviado para o e-mail [ressarcimentos.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:ressarcimentos.sma@pmf.sc.gov.br), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia do depósito realizado do mês vigente do pagamento, sob pena de rescisão do Convênio.

5.1.3. No caso de atraso no ressarcimento, deverá notificar em 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias, com valores devidos atualizados monetariamente com base nos índices fixados pela Corregedoria Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado, devendo ser juntada a respectiva memória de cálculo.

**5.2.** Para a cessão de servidores estaduais efetivos para atuarem no Município de Florianópolis, as despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão com ônus ao destino, mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, nos seguintes termos:

5.2.1. O ressarcimento deverá ser efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à competência que está sendo cobrada, sob pena de rescisão do Convênio, na conta bancária do Instituto do Meio Ambiente - IMA: Banco do Brasil 001- Agência 3582-3 - Conta Corrente 943.001-6 - Conta Arrecadação;

5.2.2. O comprovante do ressarcimento deverá ser enviado para o e-mail [geafc@ima.sc.gov.br](mailto:geafc@ima.sc.gov.br) c/c para [gepes@ima.sc.gov.br](mailto:gepes@ima.sc.gov.br), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia do depósito realizado, sob pena de rescisão do Convênio.

5.2.3. No caso de atraso no ressarcimento, deverá notificar em 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias, com valores devidos atualizados monetariamente com base nos índices fixados pela Corregedoria Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado, devendo ser juntada a respectiva memória de cálculo.



9.1.2. por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

9.1.3. por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e

9.1.4. por rescisão.

**Subcláusula primeira.** Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

**Subcláusula segunda.** Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

**10.1.** O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:

10.1.1. quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Convênio; e

10.1.2. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**11.1.** Os PARTÍCIPIES deverão publicar o presente Convênio no Diário Oficial do Estado e do Município.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO**

**12.1.** A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Convênio deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO**

**13.1.** Os Convenientes, por seus agentes, servidores e contratados:

13.1.1. declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais a Lei Federal nº 8.429, de 02/07/1992, e a Lei Federal nº 12.846, de 01/10/2013, seus regulamentos e outras eventualmente aplicáveis;

13.1.2. comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item 13.1.1, desta Cláusula, e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por eles contratados;

13.1.3. comprometem-se em notificar a Controladoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Estado a respeito de qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução deste Convênio;

13.1.4. declaram que têm ciência que a violação de quaisquer das obrigações previstas na legislação de regência é causa para a rescisão unilateral do Convênio, sem prejuízo da cobrança e responsabilização das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados ao Conveniente inocente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

14.1. As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e comprometem-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO**

16.1. Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio o foro da Justiça Estadual da Capital do Estado de Santa Catarina.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos



representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Florianópolis, 04 de março de 2026

TOPÁZIO SILVEIRA NETO  
Prefeito Municipal de Florianópolis

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR  
Presidente do IMA/SC

Rua Conselheiro Mafra, 656, 5º andar, Centro, Florianópolis/SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **R3I7P6H3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR** (CPF: 038.XXX.625-XX) em 26/03/2026 às 13:39:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2020 - 13:47:13 e válido até 24/07/2120 - 13:47:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDUyODI2XzUyODMxXzlwMjVfUjNjN1A2SDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00052826/2025** e o código **R3I7P6H3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Assinaturas do documento

## "Termo Convenio Mariana"



Código para verificação: **D3ZJMGU3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: \*\*\*.186.239-\*\*) em 08/04/2026 às 14:16:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/08/2025 - 11:02:36 e válido até 07/08/2027 - 11:02:36.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00114710/2025** e o código **D3ZJMGU3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

**EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 049/SMI/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA STANDARD CONTRUÇÕES LTDA – ME.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 049/SMI/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade:

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.002	4.4.90.51	88 / 80
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.002	4.4.90.51	80
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.600 / 3.604	4.4.90.51	5708 / 6420
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	4.4.90.51	5500
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.604	4.4.90.51	7420
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.604	4.4.90.51	6404
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura	4.360	4.4.90.52 / 3.3.90.39	5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	3.3.90.39	5500 / 5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	4.4.90.51	5500
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	5500 / 7420



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	3.170	4.4.90.51	5501
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	3.201	4.4.90.51	5501
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	6421 / 7421
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	5.349	4.4.90	5.511
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	5.201	4.4.90	5.511
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade</b>	<b>5.202</b>	<b>4.4.90</b>	<b>5.511</b>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no Ofício s/nº assinado em 27.03.2026 pelo Secretário da Pasta, na Solicitação de Compra/Contratação nº 390/2026, na Deliberação nº 688/2026 e no Processo Interno I 00052111/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 07 de abril de 2026.

Rafael Hahne  
 Secretaria Municipal de  
 Infraestrutura e Manutenção da Cidade



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

**EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 049/SMI/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA STANDARD CONTRUÇÕES LTDA – ME.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 049/SMI/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade:

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.002	4.4.90.51	88 / 80
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.002	4.4.90.51	80
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.600 / 3.604	4.4.90.51	5708 / 6420
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	4.4.90.51	5500
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.604	4.4.90.51	7420
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.604	4.4.90.51	6404
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura	4.360	4.4.90.52 / 3.3.90.39	5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	3.3.90.39	5500 / 5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	4.4.90.51	5500
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	5500 / 7420



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	3.170	4.4.90.51	5501
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	3.201	4.4.90.51	5501
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	6421 / 7421
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	5.349	4.4.90	5.511
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	5.201	4.4.90	5.511
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	5.202	4.4.90	5.511
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade</b>	<b>5.203</b>	<b>4.4.90</b>	<b>5.511</b>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 392/2026, na Deliberação nº 687/2026 e no Processo Interno I 00052114/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 07 de abril de 2026.

Rafael Hahne  
Secretaria Municipal de  
Infraestrutura e Manutenção da Cidade



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 30/FMAS/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 30/FMAS/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos nos seguintes orçamentos:

<b>Órgão/ Unidade</b>	<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
36001 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.102	3.3.90	5500 / 5660 / 7660
36001 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90	5500 / 5660 / 5661
<b>36001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>2.247</b>	<b>3.3.90</b>	<b>7661</b>
26001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90	5500

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 20/2026; na Deliberação nº 736/2026 do Comitê Gestor de Governo; no Parecer nº 59/SEMAS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e no Processo Interno I 00032234/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 07 de abril de 2026.

Luciane Natalícia dos Passos  
Fundo Municipal de Assistência Social



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 19º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/SMLCP/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA.**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto retificar a Cláusula Segunda do 19º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 271/SMLCP/2024, que versa sobre a dotação orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda do 19º Termo de Apostilamento da referida Ata fica retificada nos seguintes termos: “CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos nos orçamentos que seguem:

Órgão	Código Reduzido	Projeto / Atividade	Código do Elemento de Despesa	FR
SME	935	2.367	4.4.90.52	6001
SME	970	2.151	4.4.90.52	6001
SME	988	2.348	4.4.90.52	6001
SME	989	2.348	4.4.90.52	5550
SME	1039	2.57	4.4.90.52	6001
SME	1040	2.57	4.4.90.52	5550
SME	1075	2.337	4.4.90.52	6001
SME	1076	2.337	4.4.90.52	5550
SME	1840	2.367	4.4.90.52	5550
SME	2503	3.162	4.4.90.52	5501
SMA	863	2.5	4.4.90.52	5500
IGEOF	488	2.25	4.4.90.52	5500
FME	731	2.512	4.4.90.52	5500
FMS	384	4.176	4.4.90.52	6002
FMS	398	4.177	4.4.90.52	6002
FMS	423	4.179	4.4.90.52	6002
FMS	2376	1.890	4.4.90.52	7420
IPREF	574	4.941	4.4.90.52	5802
FLORAM	2546	2.590	4.4.90.52	7.501
FLORAM	800	2.590	4.4.90.52	5.501
FUMDEC	2.017	1.550	4.4.90.52	5.501
FAZENDA	2405	4.911	4.4.90.52	7.755
PGM	905	2.604	4.4.90.52	6140
SMLCP	2543	3.125	4.4.90.52	5501
SMLCP	2251	3.230	4.4.90.52	5501
SMLCP	2378	3.213	4.4.90.52	5501
SMLCP	2424	3.195	4.4.90.52	5501
SMLCP	2577	3.200	4.4.90.52	5501



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

Órgão	Código Reduzido	Projeto / Atividade	Código do Elemento de Despesa	FR
<b>SMLCP</b>	<b>1014</b>	<b>6.146</b>	<b>4.4.90</b>	<b>5511</b>
SMC	1468	2.22	4.4.90.52	5500
SMC	2381	3.216	4.4.90.52	5501
SMSOP	2794	2.771	4.4.90.52	5701
SMI	1643	2.498	4.4.90.52	5500
SMCC	939	2.239	4.4.90.52	5500
GAPRE	1280	2.802	4.4.90.52	5500
COMCAP	2813	2.921	4.4.90.52	7501
SMPHDU	734-1	2.157	4.4.90.52	6.210
SMTDI	2640	3.135	4.4.90.52	5501
SMCEL	2465	3.124	4.4.90.52	5501
SMCEL	1417	4.944	4.4.90	7501

(....)"Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 06 de abril de 2026.

Katherine Schreiner  
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

09/04/2026

Edição Nº. 4154

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável**





**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável**

**PORTARIA N. 015/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando o que dispõe na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 003/2026, de 07/01/2026.

**Art. 2º** Designar o empregado Darci Fortes dos Santos Júnior, matrícula 6850, para exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO 092/SMMA/2022, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa EMERSON RAIMUNDO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.838/0001-67, que tem por objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte de resíduos Sólidos (lixo domiciliar) através de embarcação, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis/SC”.

**Art. 3º** Designar o empregado Edu Leandro Pereira, matrícula 4518, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO 092/SMMA/2022, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa EMERSON RAIMUNDO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.838/0001-67.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de abril de 2026

**ALEXANDRE WALTRICK RATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



# Assinaturas do documento

"015\_2026\_PORTARIA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO  
CONTRATO 092\_SMMA\_2022"



Código para verificação: **ZTCXHMT0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: \*\*\*.072.468-\*\*) em 08/04/2026 às 09:44:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00089380/2026** e o código **ZTCXHMT0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável**

**PORTARIA N. 016/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando o que dispõe na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 004/2026, de 07/01/2026.

**Art. 2º** Designar o empregado Darci Fortes dos Santos Júnior, matrícula 6850, para exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO 093/SMMA/2022, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa ZULMA DALVINA LAUREANO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.272.661/0001-60, que tem por objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte de resíduos Sólidos (lixo domiciliar) através de embarcação, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis/SC”.

**Art. 3º** Designar o empregado Edu Leandro Pereira, matrícula 4518, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO 093/SMMA/2022, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa ZULMA DALVINA LAUREANO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.272.661/0001-60.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de abril de 2026

**ALEXANDRE WALTRICK RATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



# Assinaturas do documento

"016\_2026\_PORTARIA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO  
CONTRATO 093\_SMMA\_2022"



Código para verificação: **1JBVC6V7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: \*\*\*.072.468-\*\*) em 08/04/2026 às 09:44:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00089380/2026** e o código **1JBVC6V7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável**

**PORTARIA N. 017/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando o que dispõe na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 005/2025, de 30/01/2025.

**Art. 2º** Designar o empregado Darci Fortes dos Santos Júnior, matrícula 6850, para exercer o encargo de Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SMMADS/2025, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.883.143/0001-04, que tem por objeto: "Aquisição de lonas de ráfia para realização de coleta de resíduos em áreas críticas executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável".

**Art. 3º** Designar o empregado Rafael Bento da Silveira, matrícula 6324, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SMMADS/2025, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.883.143/0001-04.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de abril de 2026

**ALEXANDRE WALTRICK RATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



# Assinaturas do documento

"017\_2026\_PORTARIA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DA  
ATA 011\_SMMADS\_2025\_VALDELI CECÍLIO"



Código para verificação: **ZL4FCO4Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: \*\*\*.072.468-\*\*) em 08/04/2026 às 09:44:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00089380/2026** e o código **ZL4FCO4Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável**

**PORTARIA N. 018/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando o que dispõe na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 049/2022, de 23/05/2022.

**Art. 2º** Designar a empregada Tamara Aparecida Gaia, matrícula 8861, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 313/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº:04.629.488/0001-71, que tem por objeto: “Contratação para o fornecimento de prestação de serviços técnicos especializados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referentes ao monitoramento da Frota de Coleta de Resíduos Sólidos, com fornecimento de equipamentos e software, a título de comodato”.

**Art. 3º** Designar o empregado Darci Fortes dos Santos Júnior, matrícula 6850, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SMMADS/2025, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.883.143/0001-04.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de abril de 2026

**ALEXANDRE WALTRICK RATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



# Assinaturas do documento

"018\_2026\_PORTARIA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO  
CONTRATO 313\_SMMA\_2022\_KHRONOS"



Código para verificação: **SBGGTL11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: \*\*\*.072.468-\*\*) em 08/04/2026 às 09:44:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00089380/2026** e o código **SBGGTL11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

09/04/2026

Edição Nº. 4154

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**





## EDITAL N. 033/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

**Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos** no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARYANNE MATTOS**

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



## ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
067532	ADÃO ROGERIO DA ROSA LOPES	***.650.800-**
079437	ADÃO ROGERIO DA ROSA LOPES	***.650.800-**
084898	ADÃO ROGERIO DA ROSA LOPES	***.650.800-**
079788	ADENIR DE SOUZA PIZTER	***.842.037-**
E002485	ADILSON JOSE FORMENTO	***.083.209-**
14978	ADILSON JOSE FORMENTO	***.083.209-**
067530	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	***.430.759-**
067531	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	***.430.759-**
079435	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	***.430.759-**
079436	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	***.430.759-**
079789	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	***.430.759-**
079790	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	***.430.759-**
084897	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	***.430.759-**
14897	ALGEMIRO ANTUNES	***.740.859-**
067526	ALZIRA APARECIDA ROQUE	***.149.058-**
079433	ALZIRA APARECIDA ROQUE	***.149.058-**
15223	ANA SILVIA SINCERO DOS REIS	***.371.399-**
N002461	ANGELO FELIPE ROYER	***.847.419-**
E002714	ANILDO DOS SANTOS SOARES	***.893.960-**
18657	ANILDO DOS SANTOS SOARES	***.893.960-**
E002199	ANTÔNIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	***.568.278-**
14752	ANTÔNIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	***.568.278-**
N002653	ANTONIO BUENO	***.999.839-**
14847	BIBIANA FOLLMER	***.983.880-**
I004491	CARLOS ALBERTO D AVILA	***.842.009-**
N002472	CARLOS ALBERTO D AVILA	***.842.009-**
14511	CELIO ROBERTO SANTOS	***.145.506-**
14872	CESIO SANDOVAL PEIXOTO	***.236.738-**
18310	CINTIA NORMELIA VIEIRA	***.165.989-**
15184	CONDOMINIO RESIDENCIAL LAGOA	02.779.897/0001-65
N002656	DELCY CATARINA HECK	***.330.769-**
N002657	DELCY CATARINA HECK	***.330.769-**
079791	DENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	***.913.321-**
14502	DENIZE VIANA GUIMARÃES	***.293.309-**
14503	DENIZE VIANA GUIMARÃES	***.293.309-**
067519	ELISANDRO DEBASTIANE CRUZ PEIXOTO	***.564.080-**
079434	ELISANDRO DEBASTIANE CRUZ PEIXOTO	***.564.080-**
I004490	FELIPE CONEGLIAN DELLA BIANCA	***.094.409-**
N000190	FUNDACAO CATARINENSE DE CULTURA	83.722.462/0001-40
N001248	HENIO DE OLIVEIRA BEZ	***.767.179-**
14919	JOÃO JOSÉ ROVER	***.509.919-**



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I4890	JUNCKES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	81.033.300/0001-79
N002502	LIANDRA NAZARIO NOBREZA	***.025.069-**
E002476	LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	***.275.850-**
E002196	MARCO ANTONIO LOPES	***.705.658-**
I4835	MAURO ROBERTO PAULA	***.050.669-**
I4875	NERON ZANETTE LAGRANHA	***.392.930-**
N000183	NIKOLAI MAMIROV	***.581.551-**
I4518	ONELIA RAMOS	***.195.669-**
N001700	ONELIA RAMOS	***.195.669-**
E000829	PAULINA ANA PINHEIRO	***.522.209-**
E000831	PAULINA ANA PINHEIRO	***.522.209-**
I6263	PLACON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.226.625/0001-20
E002715	PROTASIO FAUSTINO MARTINS FILHO	***.646.009-**
I4523	RICARDO CARVALHO PEREIRA	***.973.856-**
N002754	RICARDO CARVALHO PEREIRA	***.973.856-**
N002384	RICHARD SHAW HANNYE	***.389.321-**
I004465	ROSIMERE DOS SANTOS	***.702.869-**
E001887	TRINDADE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	58.865.473/0001-31
I6738	TRINDADE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	58.865.473/0001-31
067389	VITOR HUGO FARIAS	***.623.639-**
I4914	VOLNEI MANOEL CANDIDO	***.681.969-**
I5220	WILLIAN FERNANDES PINHEIRO	***.274.409-**



# Assinaturas do documento

"033-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **SAOJ7NV5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: **\*\*\*.554.989-\*\***) em 08/04/2026 às 13:47:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00092558/2026** e o código **SAOJ7NV5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 21/SMSOP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **Marcelo Domingos Pereira**, matrícula nº 79126-1, em substituição ao servidor Cristiano Augusto da Cruz, matrícula nº 79186-5, para exercer as atribuições de **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 28/SMSOP/2026**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia para demolição de construções irregulares, incluindo remoção, carga e destinação dos materiais demolidos ou apreendidos.**

**Art. 2º** As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

**MARYANNE MATTOS**  
Vice-Prefeita de Florianópolis  
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA 21-26 - Substituição de Fiscal do contrato"



Código para verificação: **BNKF5G8G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 08/04/2026 às 08:58:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00200415/2025** e o código **BNKF5G8G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 22/SMSOP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e com o fim de possibilitar o atendimento a Emenda Parlamentar n.º 71260005 da Bancada/SC - Contrato N.º 159/2025 - 08020.003936/2026-11;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR a Comissão para Recebimento de Bens:** Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM), oriundas da Emenda Parlamentar nº 71260005 da Bancada de Santa Catarina:

I - Membro 1: Andrey de Souza Vieira, Comandante da Guarda Municipal de Florianópolis, matrícula nº 186.457;

II - Suplente: André Luiz Oliveira, Subcomandante da Guarda Municipal de Florianópolis, matrícula nº 227.536;

III - Membro 2: Alexsandro Amorim, Guarda Municipal de Florianópolis, matrícula nº 228.150;

IV - Suplente: Ivan Alcântara, Guarda Municipal de Florianópolis, matrícula nº 351.776;

V - Membro 3: Everton Soares, Guarda Municipal de Florianópolis, matrícula nº 185.728;

VI - Suplente: Verônica Corrêa da Cunha de Oliveira, Guarda Municipal de Florianópolis, matrícula nº 351.512.

**Art. 2º.** Definir como presidente da Comissão, o Comandante da Guarda Municipal, Andrey de Souza Vieira.

**Art. 3º.** A designação de que trata esta Portaria será exercida sem prejuízo das funções atualmente desempenhadas pelos servidores.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARYANNE MATTOS**  
Vice-Prefeita de Florianópolis  
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



# Assinaturas do documento

"PORTARIA 22-SMSOP-2026"



Código para verificação: **NQ0W7JZ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 08/04/2026 às 13:32:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00200415/2025** e o código **NQ0W7JZ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**EDITAL N. 012/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, §3º, III e art.5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

**Art. 1º COMUNICAR** às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidos.

**Art. 2º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de Abril de 2026.

**MARYANNE MATTOS**

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



## ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
SFM001163	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	75.400.218/0020-03
SFM002232	DIEGO LIMA LUZ SILVA	XXX.136.308-XX
SFM001226	BERR PRAIA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	53.270.700/0001-62
AI 3402	CONDOMINIO CANAJURE CLUB	80.674.625/0001-78
SFM001231	DANIEL MONTEIRO DE MAGALHÃES	XXX.100.099-XX
AI 3389	LUZILENE DIAS UGUCCIONI	XXX.437.229-XX
AI 3401	ELISETE ITELINA DOS SANTOS	47.410.115/0001-18
SFM001267	VILMAR VALDIR FRAGA DOS SANTOS	XXX.143.030-XX
SFM001268	PUMP ZONE ENTRETENIMENTO LTDA	52.272.589/0001-80
SFM001269	RUFUS CASA DI PRAIA RESTAURANTE LTDA	57.621.737/0001-49
SFM001270	MARCELO BARCELOS ME	10.542.685/0001-51
SFM002241	UAI BAHR LTDA	44.617.407/0001-38
AI 3399	JOCELINO PLACIDO TADEU LTDA	81.550.980/0001-06
SFM003191	BRUNA STEFANI MANNRICH	42.244.948/0001-32
AI 3405	AMANDA CRISTINA ARNOLD	27.723.157/0001-00
SFM001177	EDUARDO RANGEL DA COSTA	55.898.115/0001-37
SFM001237	ERICO YOKOYAMA DA SILVEIRA	63.493.844/0001-31
C 11455	VISUAL MIDIA FLORIPA LTDA	14.484.371/0001-09
C 11456	PRIMEIRA ONDA COMÉRCIO LTDA	40.064.426/0001-23
C 11457	FERNANDA NIEMANN PELLICER	38.050.232/0001-27
C 4595	LFT SERV AUTOMATIVO EIRELI	32.257.916/0001-18



# Assinaturas do documento

"012-SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2026"



Código para verificação: **1T29R8PO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: **\*\*\*.554.989-\*\***) em 08/04/2026 às 13:47:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00092558/2026** e o código **1T29R8PO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**EDITAL N. 034/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

**Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa**, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

**Art. 2º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de abril de 2026.

**MARYANNE MATTOS**

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



## ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I004049	ABELARDO TARCISIO BATISTA DA SILVA	***.649.369-**
I002903	ADELAIDE TERESINHA DE MAGALHAES	***.502.989-**
I002904	ADELAIDE TERESINHA DE MAGALHAES	***.502.989-**
I003877	ADRIANO SILVEIRA MASTELLA	***.174.899-**
I003039	ALESSANDRO BONAPARTE	***.862.089-**
I8205	ALEXIS ELIAS	***.660.769-**
I002909	ALICE MAGALHAES DA CRUZ	***.262.419-**
I001313	ALLPARK EMPREENDE PARTICIP E SERVICOS S.A	60.537.263/0560-30
I004334	AMILTON VERGARA DE SOUZA	***.357.180-**
I003874	ANTONIO CURCIO	***.113.489-**
I6819	BLEU SPE LTDA	51.075.477/0001-77
I004329	CAMPOS DE ALMEIDA CONS E O DE ENGENHARIA LTDA	80.960.198/0001-94
L0959	CARLOS JOSE ALBAN	***.586.680-**
O86468	CARMEN WENDAUSEN FRAGA	***.083.719-**
L0392	CASSIO ROGERIO DA CRUZ DE OLIVEIRA	***.355.949-**
L1224	CESAR STOCKMANN	***.835.348-**
O86626	CITADEL CANASVIEIRAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA	21.542.670/0001-00
O86641	CITADEL CANASVIEIRAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA	21.542.670/0001-00
I6818	CITADEL CANASVIEIRAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA	21.542.670/0001-00
O84882	CIVITAS ASSES JUR E PRES DE DER SC LTDA	79.524.609/0001-10
O84883	CIVITAS ASSES JUR E PRES DE DER SC LTDA	79.524.609/0001-10
O84884	CIVITAS ASSES JUR E PRES DE DER SC LTDA	79.524.609/0001-10
L0650	CLARICE B DOS S MELLNIKOFF	***.679.829-**
I004454	CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA VIVA	81.531.659/0001-76
I8162	CRISTINA GAZOLA DE AMORIM	***.988.569-**
I003505	CRISTINA KRAUSE TEIXEIRA	***.195.589-**
I8259	DILCE MANOELA MARQUES BRAGA	***.893.802-**
I8261	DILCE MANOELA MARQUES BRAGA	***.893.802-**
I002910	DINAH LAY COITINHO MASSAUT	***.432.020-**
I6797	DOUGLAS MIGUEL MARQUES	***.520.669-**
I002908	DULCINEA ALICE DE MAGALHAES	***.671.559-**
I8233	EDMUNDO OVIDIO NUNES	***.275.409-**
I004120	ENGED ENGENHARIA E EDIFICACOES LTDA	82.870.452/0001-99
I6842	FABIOLA LINASSI	***.836.629-**
I003377	FERNANDO CLAUDIONIR PACIFICO	***.950.229-**
I003378	FERNANDO CLAUDIONIR PACIFICO	***.950.229-**
I6720	FLÁVIA RODRIGUES PIAZZA	***.959.329-**
I003504	GUY MARTINS PEREIRA	***.288.379-**
I004250	HELLMUTH SCHNEIDER	***.078.509-**
I004063	IVANNA MULLER TOLOTTI	***.167.310-**



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I002940	JANETE MARIA SILVESTRI MIRANDA	***.562.979-**
I4877	JOSÉ BURNAY	***.563.690-**
I4878	JOSÉ BURNAY	***.563.690-**
I8250	JOSÉ BURNAY	***.563.690-**
I6861	JOSE CARLOS PAZA	***.115.179-**
I002937	JOSE MARIA PAUL	***.083.609-**
I6626	JULIO CESAR OLIVEIRA ROSA	***.471.510-**
I004224	KATJA JUNQUEIRA BOHMANN	***.350.959-**
I8192	LUIS KLEBER VARGAS	***.573.649-**
I8195	LUIS KLEBER VARGAS	***.573.649-**
I6889	MAREZIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	36.957.381/0001-49
I001998	MARINA CAVALCANTI CUTAIT	***.332.738-**
I8139	MAURICIO MAURI FELISBERTO	***.282.239-**
I002835	MJ INCORPORADORA EIRELI	34.563.955/0001-79
I6717	OLIVEIRA COSTA EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	03.771.783/0001-03
I8235	OLMIR FAVARETO	***.715.779-**
I6886	OMAR GUILLERMO TURRI ZANONI	***.645.109-**
I6887	OMAR GUILLERMO TURRI ZANONI	***.645.109-**
I003652	OSCAR LEÔNCIO DUARTE	***.474.819-**
I8210	OSNI LEONCIO DUARTE	***.473.039-**
I6868	R2S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	40.118.850/0001-03
I004200	RAIMUNDA FARIAS	***.154.042-**
I6804	RICARDO CALLIJURIO	***.224.328-**
I6832	ROSANA DE MELO LIMA	***.640.449-**
I003849	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	00.489.828/0009-02
I6771	VALDEMAR NUNES FERREIRA	***.730.879-**
I6727	VANDERLEI REIS	***.476.009-**
I6774	VANIA RIBEIRO	***.911.078-**
I4839	VR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	05.478.059/0001-03



# Assinaturas do documento

"034-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **DAGI4JRM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: **\*\*\*.554.989-\*\***) em 08/04/2026 às 13:47:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00092558/2026** e o código **DAGI4JRM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

Devedor: O Município de Florianópolis, por intermédio do Convênio 019/2023 – Bombeiros, CNPJ n. 82.892.282/0023-59, com endereço na Av. Mauro Ramos, 1207 – Centro – Florianópolis - SC, neste ato representado pela ordenadora de despesa, Maryanne Terezinha Mattos, CPF n. xxx.554.489-xx.

Credor: JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.605/0001-58, estabelecida na Rua Trajano, nº 265, sala 304, Edifício Constância Nandi, Florianópolis/SC, CEP: 88010-010.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A Unidade Gestora Convênio 019/2023 – Bombeiros reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 12.297,71 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), decorrente do CONTRATO Nº 899/SMF/2023 – Serviço de cozinheiras – 1º Batalhão de Bombeiro Militar – Florianópolis/SC – Competência DEZEMBRO/2025 – Período proporcional até 17/12/2025 – Total de 05 postos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária existente, classificada na despesa “623 – 37” da unidade gestora.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL**

Fica estabelecido que o pagamento da dívida será realizado mediante Demonstrativo de Despesa e emissão de Nota Fiscal, objeto do presente reconhecimento de dívida.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026

MARYANNE MATTOS  
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



# Assinaturas do documento

## "Termo de Reconhecimento de Divida -Loca Auto - RYT 7E08"



Código para verificação: **MZ2566TQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 13/02/2026 às 14:33:04 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00039680/2026** e o código **MZ2566TQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

09/04/2026

Edição Nº. 4154

### Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

## PORTARIA COMCAP Nº. 00050/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 091005/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de retorno antecipado de licença sem remuneração dos empregados relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Data do Retorno
<b>Paulo Cesar da Silva</b>	7451	27/04/2026
<b>Fernando Gustavo Passing</b>	7474	01/05/2026
<b>Ricardo Valmor Meurer</b>	7979	04/05/2026

Art. 2º - Fixar a vigência dessa portaria a partir de sua publicação.

Florianópolis, 08 de abril de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**  
Gerente Administrativo Financeiro  
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA COMCAP-Nº 0050-2026 - PI 091005-2026- Retorno antecipado licença-Retorno antecipado licença"



Código para verificação: **EUQPGA6A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 08/04/2026 às 09:37:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091005/2026** e o código **EUQPGA6A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

09/04/2026

Edição Nº. 4154

**Câmara Municipal de Florianópolis**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 155/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LETICIA MEDEIROS DE SOUZA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 08 de abril de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

Priscila Fernandes Farias  
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo  
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato  
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 156/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ELOUYSE ALVES DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de abril de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

Priscila Fernandes Farias  
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato  
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 157/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JADERSON BERNARDO ROMAO, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de abril de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

Priscila Fernandes Farias  
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato  
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**Errata de Lei N.º 0005/2026**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI N. 11.520, DE 19  
DE DEZEMBRO DE 2025**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

**LEI N. 11.520, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Lei n. 11.520, de 19 de dezembro de 2025, publicada na edição n. 4084 (45 pg), de 19 de dezembro de 2025, no Diário Oficial do Município (DOM), por lapso de revisão redacional, a seguinte correção:

**No art. 1º onde se lê:**

**"Fica denominada praça Andréia Dolisete dos Santos"**

**Leia-se:**

**"Denomina Centro de Saúde João Cipriano da Silva"**

Câmara Municipal de Florianópolis, em 02 de abril de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

